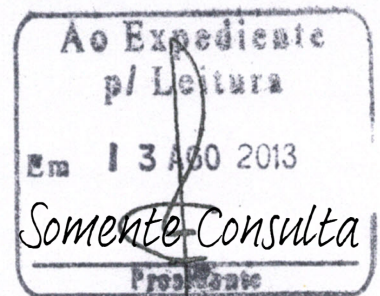




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº. 754 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto à secretaria competente que o PSF de Ibicuí volte a atender os pacientes residentes da Praia do Apara e Praia Brava, tratados hoje no PSF de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque os pacientes reclamam que existe uma dificuldade muito grande não só na travessia na Rio-Santos de pessoas idosas, quanto a terem muitas das vezes que disponibilizar de dinheiro extra para pagar as passagens para chegar a unidade médica acima citado.

Sala das Sessões 13 de AGOSTO de 2013.

*Somentente Consulta*

**Eduardo Ferreira Jordão**

**(Edu Jordão)**

**Vereador- Vice-presidente**

